



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSP2500158248

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2018	1	CESSAO DE COTAS

RIO BRILHANTE
Local

9 Janeiro 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/138.528-1	MSP2500158248	01/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
326.514.138-10	JULIANA BORGES DIURI	09/01/2026 17:21:14
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
RAÍZEN IGUARA RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL LTDA.**

CNPJ/MF nº 61.806.722/0001-22

NIRE 54.2.0195701-3

Por este instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social:

I. RAÍZEN CENTRO-SUL S.A., sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.527.906/0001-36, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.0034518-5 neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“**Raízen Centro-Sul**”),

na qualidade de única sócia da **RAÍZEN IGUARA RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL LTDA.**, sociedade empresária unipessoal com sede na cidade de Rio Brilhante, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 163, S/N, KM 329.6, Anexo Fazenda Santa Maria, Zona Rural, CEP 79130-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.806.722/0001-22, registrada Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o NIRE 5420195701-3 (“**Sociedade**”),

e, na qualidade de sócia ingressante,

II. COCAL COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A., sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de Paraguaçu Paulista, no Estado de São Paulo, no Parque Industrial Dr. Camilo Calazans de Magalhães, S/N, Bairro São Matheus, CEP 19714-899, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.373.108/0001-03, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.0060172-6, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“**Cocal**”),

Resolvem, nos termos do artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”), alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1 Aumento de Capital Social

1.1 A Raízen Centro-Sul decide aumentar o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 835.319.051,00 (oitocentos e trinta e cinco milhões, trezentos e dezenove mil e cinquenta e um reais), desprezando-se os centavos, representando, portanto, um aumento efetivo de R\$ 835.219.051,00 (oitocentos e trinta e cinco milhões, duzentos e dezenove mil e cinquenta e um reais), desprezando-se os centavos, por meio da emissão de 835.219.051 (oitocentas e trinta e cinco milhões, duzentas e dezenove mil e cinquenta e uma) novas quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. As novas quotas sociais são subscritas e integralizadas pela Raízen Centro-Sul, neste ato, por meio de contribuição ao capital social da Sociedade do acervo líquido detalhado no **Anexo I** deste instrumento, pelo seu respectivo valor patrimonial contábil.

2 Transferência de Quotas

2.1 Ato subsequente, a Raízen Centro-Sul cede e transfere à Cocal, sócia ingressante, 835.319.051 (oitocentas e trinta e cinco milhões, trezentas e dezenove mil e cinquenta e uma), quotas do capital social da Sociedade, no valor nominal total de R\$ 835.319.051,00 (oitocentos e trinta e cinco milhões, trezentos e dezenove mil e cinquenta e um reais), totalmente subscritas e integralizadas, representativas da totalidade das quotas do capital social da Sociedade, com tudo o que elas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, reivindicações,

JUR_SP - 56301963v18 - 13389004.553432



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

opções, encargos ou gravames de qualquer natureza, deixando a Raízen Centro-Sul de fazer parte do quadro de sócios da Sociedade.

2.1.1 A sócia retirante, Raízen Centro-Sul, concede à Sociedade e à Cocal a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação com relação às quotas detidas por ela na Sociedade, bem como a quaisquer obrigações e deveres decorrentes da qualidade de sócia da Sociedade, inclusive com relação a valores distribuídos a ela a título de dividendos, para nada mais exigir ou reclamar da Sociedade ou da Cocal, a qualquer tempo, título ou forma, em juízo ou fora dele.

2.2 Em razão das deliberações acima, a Cocal, na qualidade de única sócia da Sociedade, decide alterar a Cláusula Quinta do contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 835.319.051,00 (oitocentos e trinta e cinco milhões, trezentos e dezenove mil e cinquenta e um reais), representado por 835.319.051 (oitocentas e trinta e cinco milhões, trezentos e dezenove mil e cinquenta e uma) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia, em moeda corrente nacional da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)	% (aproximada)
Cocal Comércio Indústria Canaã Açúcar e Alcool S.A.	835.319.051	R\$ 835.319.051,00	100%
TOTAL	835.319.051	R\$ 835.319.051,00	100%

Parágrafo Primeiro – Nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”), conforme alterado pela Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019 (“Lei da Liberdade Econômica”), a responsabilidade da sócia é restrita, ou seja, limitada ao valor de suas quotas, e a Sociedade permanecerá unipessoal.”

3 Alteração na Administração da Sociedade

3.1 Renúncia da Diretoria

3.1.1 A Cocal reconhece a renúncia dos Srs. Geovane Dilkin Consul, Eduardo Atsushi Takeiti e Edinaldo Gomes Teixeira aos cargos de diretores da Sociedade, conforme cartas de renúncia arquivadas na sede da Sociedade, cujas cópias integram o **Anexo II**.

3.2 Eleição dos novos administradores da Sociedade

3.2.1 A Cocal resolve que a Companhia será administrada por uma diretoria formada por 2 (dois) diretores, acionistas ou não, residentes no Brasil e eleitos pelos acionistas, com mandato unificado de até 3 (três) anos, permitida a reeleição, e por eles dispensados a qualquer tempo, sendo que um membro da diretoria será sempre designado como Diretor Presidente e o outro designado de Diretor sem designação específica.

JUR_SP - 56301963v18 - 13389004.553432



3.2.2 Em razão da deliberação acima, a Cocal elege os seguintes membros para compor a Diretoria da Sociedade para um mandato de 3 (três) anos contados a partir da presente data:

- (i) Sr. Carlos Ubiratan Garms, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 101264537, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.778.788-46, com endereço profissional na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, no Parque Industrial Dr. Camilo Calazans de Magalhães, S/N, São Matheus, CEP 19714-899, para o cargo de Diretor Presidente; e
- (ii) Sr. Marcos Fernando Garms, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 10126454, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.660.368-05, com endereço profissional na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, no Parque Industrial Dr. Camilo Calazans de Magalhães, S/N, São Matheus, CEP 19714-899, para o cargo de Diretor sem designação específica da Sociedade.

3.2.3 Os Diretores ora eleitos são investidos nos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio, na forma do **Anexo III** à presente ata, e permanecerão em seus cargos até que seus respectivos sucessores tomem posse.

3.2.4 Os Diretores ora eleitos declararam nos respectivos termos de posse não estarem impedidos, por qualquer lei especial, de administrar sociedade mercantil em virtude de condenação criminal de qualquer natureza, incluindo por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”).

3.2.5 Os Diretores exercerão sua respectiva função de acordo com os termos do Contrato Social da Sociedade e da legislação aplicável.

3.3 Não foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal da Sociedade para o exercício social em curso.

4 Alteração da denominação social

4.1 A Cocal, na qualidade de única sócia da Sociedade, decide alterar a denominação da Sociedade de de Raízen Iguara Rio Brilhante Agroindustrial Ltda. para Cocal Rio Brilhante Agroindustrial Ltda.

4.1.1 Em decorrência da alteração da denominação aprovada no item 4.1, a Cláusula Primeira do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar da seguinte forma:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade opera sob o nome empresarial “COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL LTDA.” e é uma sociedade empresária unipessoal, constituída sob o tipo societário de “Sociedade Limitada”, a qual se rege pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis (“Sociedade”).

JUR_SP - 56301963v18 - 13389004.553432



5 Transformação em Sociedade por Ações

5.1 A Cocal, na qualidade de única sócia da Sociedade, resolve transformar o tipo jurídico da Sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, mantendo-se inalterada a composição do capital social, objeto social e o patrimônio, sob a denominação de **Cocal Rio Brilhante Agroindustrial S.A. (“Companhia”)**, a ser regida por seu estatuto social, pela Lei das S.A., bem como pelas demais disposições legais aplicáveis às sociedades anônimas.

5.1.1 Diante da transformação do tipo jurídico de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações, o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 1º - A **COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A. (“Companhia”)** é uma sociedade por ações de capital fechado regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).”*

5.2 Estabelece a Cocal que a Companhia continuará a operar dentro do mesmo exercício social, atendidas as exigências fiscais e contábeis.

5.3 Como consequência da transformação em sociedade por ações de capital fechado, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e bens, no valor de R\$ 835.319.051,00 (oitocentos e trinta e cinco milhões, trezentos e dezenove mil e cinquenta e um reais), passa a ser representado por 835.319.051 (oitocentas e trinta e cinco milhões, trezentos e dezenove mil e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

5.3.1 A Cocal, neste ato, subscreve 835.319.051 (oitocentas e trinta e cinco milhões, trezentos e dezenove mil e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme boletim de subscrição anexo ao presente instrumento como **Anexo IV**.

6 Aprovação do Estatuto Social da Companhia

6.1 Por fim, em decorrência das deliberações acima, a Cocal resolve aprovar o estatuto social da Companhia nos termos do **Anexo V** ao presente instrumento, de modo a refletir a transformação do tipo jurídico da Sociedade, incluindo todas as deliberações tomadas acima.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este instrumento de forma eletrônica, nos termos do Artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada.

Rio Brilhante/MS, 1º de dezembro de 2025

JUR_SP - 56301963v18 - 13389004.553432



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

(Página de assinaturas da 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Cocal Rio Brilhante Agroindustrial Ltda. e transformação em sociedade anônima realizada em 1º de dezembro de 2025)

Sócia Retirante:

DocuSign Envelope ID: 079D7963-4A7D-4DFD-8DC9-03F5AB16F921
Silvio Cesar Rosa Redigolo
CPF: 00000000
CNPJ: 00000000-00
Cidade: Rio de Janeiro, RJ
Estado: RJ

RAÍZEN CENTRO-SUL S.A.
Por: Silvio Cesar Rosa Redigolo
Cargo: Diretor Presidente

Sócia Ingressante:

DocuSign Envelope ID: 079D7963-4A7D-4DFD-8DC9-03F5AB16F921
Carlos Ubiratan Garms
CPF: 00000000
CNPJ: 00000000-00
Cidade: Rio de Janeiro, RJ
Estado: RJ

**COCAL COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ
AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.**
Por: Carlos Ubiratan Garms
Cargo: Diretor

DocuSign Envelope ID: 079D7963-4A7D-4DFD-8DC9-03F5AB16F921
Marcos Fernando Garms
CPF: 00000000
CNPJ: 00000000-00
Cidade: Rio de Janeiro, RJ
Estado: RJ

**COCAL COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ
AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.**
Por: Marcos Fernando Garms
Cargo: Diretor

Visto do advogado:

DocuSign Envelope ID: 079D7963-4A7D-4DFD-8DC9-03F5AB16F921
Roberto Claudio Gomes Figueira
CPF: 00000000
CNPJ: 00000000-00
Cidade: Rio de Janeiro, RJ
Estado: RJ

Nome: Roberto Claudio Gomes Figueira
OAB nº: 415542
CI nº: 56.440.279-5 SPP/SP
CPF nº: 851.302.497-04

JUR_SP - 56301963v18 - 13389004.553432



COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A.

CNPJ/MF nº 61.806.722/0001-22

Em transformação do tipo societário

ANEXO I

Acervo Líquido

[*restante da página deixado intencionalmente em branco*]

JUR_SP - 56301963v18 - 13389004.553432



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

RAÍZEN IGUARA RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL LTDA.
("Iguara RB")

CNPJ/MF nº 61.806.722/0001-22
 NIRE 54201957013

Balanco patrimonial, expresso em R\$, não auditado			
	Saldo em 25 de junho de 2025 (ACS de constituição)	Aumento de capital com ativos, líquidos da Usina Rio Brilhante	Saldo da Iguara RB após aumento de capital
Ativo			
Ativo circulante			
Estoques	-	24.330.183,86	24.330.183,86
Ativos biológicos	-	77.011.976,09	77.011.976,09
Adiantamentos a fornecedores de cana	-	9.330.414,13	9.330.414,13
Tributos a recuperar	-	177.582.362,68	177.582.362,68
Outros créditos	100.000,00	386.276,63	486.276,63
Total do ativo circulante	100.000,00	288.641.213,39	288.741.213,39
Ativo não circulante			
Tributos a recuperar	-	2.216.866,89	2.216.866,89
Imobilizado	-	687.480.478,42	687.480.478,42
Intangível	-	719.697,52	719.697,52
Direito de uso	-	241.607.364,34	241.607.364,34
Total do ativo não circulante	-	932.024.407,17	932.024.407,17
Total do ativo	100.000,00	1.220.665.620,56	1.220.765.620,56
Passivo			
Passivo circulante			
Passivo de arrendamento	-	115.201.279,48	115.201.279,48
Fornecedores de cana	-	8.464.668,90	8.464.668,90
Ordenados e salários a pagar	-	22.604.318,47	22.604.318,47
Total do passivo circulante	-	146.270.266,85	146.270.266,85
Passivo não circulante			
Passivo de arrendamento	-	239.176.302,31	239.176.302,31
Total do passivo não circulante	-	239.176.302,31	239.176.302,31
Total do passivo	-	385.446.569,16	385.446.569,16
Patrimônio líquido			
Capital social	100.000,00	835.219.051,40	835.319.051,40
Total do patrimônio líquido	100.000,00	835.219.051,40	835.319.051,40
Total do passivo e patrimônio líquido	100.000,00	1.220.665.620,56	1.220.765.620,56

DocuSigned by:

Karine Borges de Rezende Mesquita

B01E2FE0E1A142B

Karine Borges de Rezende Mesquita

Contadora

CRC nº 1 RS 068319/O-6 T SP

Interno
Interno



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A.

CNPJ/MF nº 61.806.722/0001-22

Em transformação do tipo societário

ANEXO II

(Restante da página em branco. Documentos na página seguinte)

Interno



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Rio Brilhante, 1º de dezembro de 2025

À

RAÍZEN IGUARA RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL LTDA.

Rodovia BR 163, S/N, KM 329.6, Anexo Fazenda Santa Maria, Zona Rural
Rio Brilhante/MS, CEP 79130-000

Ref: Carta de Renúncia e Quitação

Prezados Senhores,

Pela presente e para todos os fins e efeitos legais, eu, **GEOVANE DILKIN CONSUL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.287.943-31 – SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“**CPF/MF**”) sob o nº 465.057.250-91, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, venho apresentar na presente data minha renúncia irrevogável ao cargo de Diretor Presidente da **RAÍZEN IGUARA RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 163, S/N, KM 329.6, Anexo Fazenda Santa Maria, Zona Rural, CEP 79130-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 61.806.722/0001-22 (“**Sociedade**”), outorgando à Sociedade ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação em relação aos meus deveres como Diretor Presidente da Sociedade, declarando nada mais ter a reclamar ou receber de qualquer natureza da Sociedade em decorrência da minha atuação como Diretor Presidente, até a presente data. A Sociedade outorga igualmente ao **GEOVANE DILKIN CONSUL** ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação e liberação com relação a qualquer ato ou fato realizado, praticado ou cometido, em relação aos seus deveres como Diretor Presidente da Sociedade, exclusivamente em virtude do cargo ocupado por ele na Sociedade, para nada mais reclamar, sem prejuízo de eventual direito com relação ao descumprimento de lei, fraude ou dolo.

Cordialmente,


GEOVANE DILKIN CONSUL

Recebido e aceito:


RAÍZEN IGUARA RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL LTDA.


Eduardo Atsushi Takeiti
Diretor


Edinaldo Gomes Teixeira
Diretor

Testemunhas:


Nome: **Lara Alexandre Gomes de Magalhães**
CPF/MF: **324.660.968-38**


Nome: **Ailton Leite dos Santos**
CPF/MF: **285.549.598-92**

Interno



Rio Brilhante, 1º de dezembro de 2025

À

RAÍZEN IGUARA RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL LTDA.
 Rodovia BR 163, S/N, KM 329.6, Anexo Fazenda Santa Maria, Zona Rural
 Rio Brilhante/MS, CEP 79130-000

Ref: Carta de Renúncia e Quitação

Prezados Senhores,

Pela presente e para todos os fins e efeitos legais, eu, **EDUARDO ATSUSHI TAKEITI**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.809.695-9 – SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“**CPF/MF**”) sob o nº 268.088.448-52, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, venho apresentar na presente data minha renúncia irrevogável ao cargo de Diretor Executivo da **RAÍZEN IGUARA RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 163, S/N, KM 329.6, Anexo Fazenda Santa Maria, Zona Rural, CEP 79130-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 61.806.722/0001-22 (“**Sociedade**”), outorgando à Sociedade ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação em relação aos meus deveres como Diretor Executivo da Sociedade, declarando nada mais ter a reclamar ou receber de qualquer natureza da Sociedade em decorrência da minha atuação como Diretor Executivo, até a presente data. A Sociedade outorga igualmente ao **EDUARDO ATSUSHI TAKEITI** ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação e liberação com relação a qualquer ato ou fato realizado, praticado ou cometido, em relação aos seus deveres como Diretor Executivo da Sociedade, exclusivamente em virtude do cargo ocupado por ele na Sociedade, para nada mais reclamar, sem prejuízo de eventual direito com relação ao descumprimento de lei, fraude ou dolo.

Cordialmente,


EDUARDO ATSUSHI TAKEITI

Recebido e aceito:


RAÍZEN IGUARA RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL LTDA.


 Eduardo Atsushi Takeiti
 Diretor


 Edinaldo Gomes Teixeira
 Diretor

Testemunhas:


 Nome: Lara Alexandre Gomes de Magalhães
 CPF/MF: 324.660.968-38


 Nome: Ailton Leite dos Santos
 CPF/MF: 285.549.598-92

Interno



Rio Brilhante, 1º de dezembro de 2025

À

RAÍZEN IGUARA RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL LTDA.
 Rodovia BR 163, S/N, KM 329.6, Anexo Fazenda Santa Maria, Zona Rural
 Rio Brilhante/MS, CEP 79130-000

Ref: Carta de Renúncia e Quitação

Prezados Senhores,

Pela presente e para todos os fins e efeitos legais, eu, **EDINALDO GOMES TEIXEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.940.709 – SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“**CPF/MF**”) sob o nº 248.869.428-22, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, venho apresentar na presente data minha renúncia irrevogável ao cargo de Diretor Executivo da **RAÍZEN IGUARA RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 163, S/N, KM 329.6, Anexo Fazenda Santa Maria, Zona Rural, CEP 79130-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 61.806.722/0001-22 (“**Sociedade**”), outorgando à Sociedade ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação em relação aos meus deveres como Diretor Executivo da Sociedade, declarando nada mais ter a reclamar ou receber de qualquer natureza da Sociedade em decorrência da minha atuação como Diretor Executivo, até a presente data. A Sociedade outorga igualmente ao **EDINALDO GOMES TEIXEIRA** ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação e liberação com relação a qualquer ato ou fato realizado, praticado ou cometido, em relação aos seus deveres como Diretor Executivo da Sociedade, exclusivamente em virtude do cargo ocupado por ele na Sociedade, para nada mais reclamar, sem prejuízo de eventual direito com relação ao descumprimento de lei, fraude ou dolo.

Cordialmente,



EDINALDO GOMES TEIXEIRA

Recebido e aceito:

RAÍZEN IGUARA RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL LTDA.




Eduardo Atsushi Takeiti
 Diretor




Edinaldo Gomes Teixeira
 Diretor

Testemunhas:



 Nome: Lara Alexandre Gomes de Magalhães
 CPF/MF: 324.660.968-38



 Nome: Ailton Leite dos Santos
 CPF/MF: 285.549.598-92

Interno



COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A.

CNPJ/MF nº 61.806.722/0001-22

Em transformação do tipo societário

ANEXO III

(Restante da página em branco. Documentos na página seguinte)

- 5 -

Interno



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo de posse, **CARLOS UBIRATAN GARMS**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 101264537, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.778.788-46, com endereço profissional na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, no Parque Industrial Dr. Camilo Calazans de Magalhães, S/N, São Matheus, CEP 19714-899, para o cargo de Diretor Presidente da **COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Rio Brilhante, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 163, S/N, KM 329.6, Anexo Fazenda Santa Maria, Zona Rural, CEP 79130-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.806.722/0001-22 ("**Companhia**"), para o qual foi eleito conforme Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social e Transformação em Sociedade por Ações da **COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A.**, realizada nesta data. O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de novembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**");
- (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e
- (iii) indica o endereço acima para o recebimento de citações, nos termos do art. 149, § 2º da Lei das S.A.

São Paulo/SP, 1º de dezembro de 2025

DocuSign Envelope ID:
(Carlo Ubiratan Garms)
Certificado: 547270148791661009802021001004
Certificado: 547270148791661009802021001004
CNPJ: 61.806.722/0001-22
Endereço: Rua ACQUILINO, 100 - Rio Brilhante, MS

CARLOS UBIRATAN GARMS

Interno



TERMO DE POSSE

Pelo presente termo de posse, **MARCOS FERNANDO GARMS**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 10126454, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.660.368-05, com endereço profissional na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, no Parque Industrial Dr. Camilo Calazans de Magalhães, S/N, São Matheus, CEP 19714-899, para o cargo de Diretor sem designação específica da **COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Rio Brillhante, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 163, S/N, KM 329.6, Anexo Fazenda Santa Maria, Zona Rural, CEP 79130-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.806.722/0001-22 ("**Companhia**"), para o qual foi eleito conforme Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social e Transformação em Sociedade por Ações da **COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A.**, realizada nesta data. O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de novembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**");
- (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e
- (iii) indica o endereço acima para o recebimento de citações, nos termos do art. 149, § 2º da Lei das S.A.

São Paulo/SP, 1º de dezembro de 2025

Assinatura:
Márcio Cavassa do Valle
Diretor da COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A.
CNPJ 61.806.722/0001-22
Rua do Brasil, 100 - Paraguaçu Paulista - SP

MARCOS FERNANDO GARMS

COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A.

CNPJ/MF nº 61.806.722/0001-22

Em transformação do tipo societário

ANEXO IV

(Restante da página em branco. Documentos na página seguinte)

- 8 -

Interno



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A.

CNPJ/MF nº 61.806.722/0001-22

Em transformação do tipo societário

Acionista	Ações Subscritas	Valor da Subscrição
<p>COCAL COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A., com sede na cidade de Paraguaçu Paulista, no Estado de São Paulo, no Parque Industrial Dr. Camilo Calazans de Magalhães, S/N, Bairro São Matheus, CEP 19714-899, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.373.108/0001-03, neste ato representada na forma de seu contrato social.</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 10px;"> <div style="width: 45%; border: 1px solid black; padding: 2px;"> <small>Assinatura:</small> <small>Márcio Cavassa do Valle</small> <small>CPF: 000.000.000-00</small> <small>Assinatura de Márcio Cavassa do Valle</small> </div> <div style="width: 45%; border: 1px solid black; padding: 2px;"> <small>Assinatura:</small> <small>Carla Mendes Gani</small> <small>CPF: 000.000.000-00</small> <small>Assinatura de Carla Mendes Gani</small> </div> </div> <p>COCAL COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.</p>	<p>835.319.051 (oitocentas e trinta e cinco milhões, trezentas e dezenove mil e cinquenta e uma)</p>	<p>R\$ 835.319.051,00 oitocentos e trinta e cinco milhões, trezentos e dezenove mil e cinquenta e um reais)</p>

Interno



COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A.

CNPJ/MF nº 61.806.722/0001-22

Em transformação do tipo societário

ANEXO V

(Restante da página em branco. Documentos na página seguinte)

JUR_SP - 56301963v19 - 13389004.553432



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

ESTATUTO SOCIAL DA COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A.

CNPJ/MF nº 61.806.722/0001-22
Em transformação do tipo societário

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO E LEI APLICÁVEL

Artigo 1º A COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

CAPÍTULO II – SEDE E FILIAIS

Artigo 2º A Companhia tem sede na cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 163, S/N, KM 329.6, Anexo Fazenda Santa Maria, Zona Rural, Rio Brilhante/MS, CEP 79130-000.

Artigo 3º A Companhia pode abrir, transferir e fechar filiais, agências, escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional, mediante deliberação da Diretoria.

CAPÍTULO III - OBJETO SOCIAL

Artigo 4º A Companhia tem por objeto a atividade de Fabricação de açúcar em bruto CNAE 1071-6-00, BCultivo de cana de açúcar CNAE 0113-0-00, C Atividade de apoio a agricultura CNAE 0161-0-99, DFabricação de álcool CNAE 1931-4-00, E Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo CNAE 4683-4-00, F Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis CNAE 5211-7-99, G Geração de energia elétrica CNAE3511-5-01, H Comercio atacadista de energia elétrica CNAE 3513-1-00, e I Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado CNAE 3530-1-00.

CAPÍTULO IV - PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 5º A Companhia iniciou suas atividades em 25 de junho de 2025 e o prazo de duração é indeterminado, dissolvendo-se por determinação da Assembleia Geral, ou nas hipóteses previstas em lei, com a observância das disposições legais e estatutárias.

CAPÍTULO V - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 6º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 835.319.051,00 (oitocentos e trinta e cinco milhões, trezentos e dezenove mil e cinquenta e um reais),

JUR_SP - 56301963v19 - 13389004.553432



dividido em por 835.319.051 (oitocentas e trinta e cinco milhões, trezentas e dezenove mil e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária dará direito ao seu titular a 1 (um) voto na Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo Segundo – As ações são indivisíveis com relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. A propriedade das ações será comprovada pela devida inscrição do nome do titular no Livro de Registro de Ações Nominativas.

Parágrafo Terceiro – A Companhia poderá emitir, a qualquer tempo e a critério exclusivo da Assembleia Geral de Acionistas, ações preferenciais, escriturais sem valor nominal e sem direito a voto, as quais poderão conferir aos seus titulares as seguintes vantagens: (i) direito ao recebimento de dividendos prioritários e não cumulativos e juros sobre capital próprio; e (ii) direito à propriedade no reembolso do capital, com prêmio no caso de liquidação da Companhia, nos termos do Artigo 17, inciso II, da Lei das S.A. As matérias em relação às quais as ações preferenciais terão voto restrito, as regras para o cálculo do dividendo prioritário e do prêmio, em caso de liquidação, serão definidas quando da primeira emissão das ações preferenciais e posteriormente previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo Quarto – Os valores pagos pela Companhia para as ações preferenciais a título de distribuição de dividendos prioritários e juros sobre capital próprio deverão ser acrescidos dos tributos incidentes, caso aplicável.”

Artigo 7º O capital social será modificado por deliberação da Assembleia Geral, que poderá, também, criar novas espécies, classes e formas de ações.

Artigo 8º O capital social poderá ser aumentado mediante a emissão de novas ações ordinárias ou preferenciais, mas todas nominativas e sem valor nominal, respeitando o limite legal de 50% (cinquenta por cento) do total de ações da Companhia para a emissão de ações preferenciais, sem direito de voto, ou sujeitas a restrições no exercício deste direito.

Artigo 9º Os acionistas terão direito de preferência para a subscrição de novas ações em aumento de capital da Companhia, na proporção da participação detida por cada acionista no capital social. Caso algum acionista desista, por escrito, do seu direito de preferência, ou, se consultado, não se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da deliberação que aprovar a emissão das ações, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações que cada um possuir, o direito à subscrição das mesmas.

Artigo 10º A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou para cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo que as ações mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividendos ou bonificações, até sua recolocação em circulação.

Artigo 11º A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

CAPÍTULO VI - TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

Artigo 12º A transferência das ações de emissão da Companhia opera-se por termo lavrado no Livro de Transferência de Ações Nominativas, datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes. Se a transferência for decorrente de decisão judicial, a transmissão se

JUR_SP - 56301963v19 - 13389004.553432



fará mediante averbação no Livro de Registro de Ações Nominativas, à vista de documento hábil, que ficará em poder da Companhia. A aquisição, por qualquer título, de ações da Companhia, importará na transferência de todos os direitos e obrigações a ela inerentes, desde que não prescritos.

Artigo 13º A cessão e transferência de ações da Companhia estão sujeitas aos termos do Acordo de Acionistas assinado por todos os sócios e arquivado na sede social.

CAPÍTULO VII - ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 14º A Assembleia Geral reunir-se-á: (a) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses imediatamente posteriores ao encerramento de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente sempre que o interesse social assim exija ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser convocadas cumulativamente e realizadas no mesmo local, data e hora e elaboradas em uma única ata.

Artigo 15º As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas por qualquer acionista e/ou na forma da lei, e, através de notificação pessoal a todos os acionistas, além de anúncios publicados na imprensa. As notificações pessoais serão efetuadas por meio de telegrama, carta registrada ou mensagem eletrônica (e-mail), atendidos os prazos estabelecidos no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Primeiro – As Assembleias Gerais somente serão instaladas em primeira ou segunda convocação com a presença de acionistas que representem a totalidade do capital social com direito a voto, e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo Segundo – Os acionistas podem ser representados nas Assembleias Gerais da Companhia por um procurador devidamente constituído nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro – As Assembleias Gerais serão presididas por um dos acionistas presentes na referida assembleia, que indicarão qualquer de seus membros para atuar como Presidente de cada Assembleia Geral. A escolha do Secretário será de competência do Presidente escolhido, dentre os acionistas presentes.

Parágrafo Quarto – Os acionistas com direitos sociais suspensos nos termos dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das Sociedades por Ações, não poderá votar na Assembleia Geral.

Parágrafo Quinto – As Assembleias Gerais serão sediadas na sede da Companhia.

Parágrafo Sexto – Os trabalhos e deliberações da Assembleis Geral deverão ser lavrados no Livro de Atas das Assembleias Gerais.

Artigo 16º Ressalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela totalidade do capital social votante da Companhia.

CAPÍTULO VIII - ADMINISTRAÇÃO

JUR_SP - 56301963v19 - 13389004.553432



Artigo 17º A Companhia será administrada por uma diretoria formada por 02 (dois) diretores, acionistas ou não, residentes no Brasil e eleitos pelos acionistas, com mandato unificado de até 03 (três) anos, permitida a reeleição, e por eles dispensados a qualquer tempo.

Parágrafo Primeiro – Um membro da diretoria será sempre designado como Diretor Presidente e o outro designado de Diretor sem designação específica.

Parágrafo Segundo – Os membros da diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura do termo de posse lavrado no livro de Atas das Reuniões da Diretoria, sendo que a assinatura do termo de posse deverá ser realizada nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, sob pena de a nomeação tornar-se sem efeito, salvo se devidamente justificado.

Artigo 18º A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer um de seus diretores, com antecedência de 02 (dois) dias, e suas resoluções constarão no Livro de Atas de Reunião da Diretoria.

Parágrafo Primeiro – Considerar-se-á regularmente convocada a reunião de diretoria, por qualquer meio que permita a comprovação do recebimento da convocação por parte dos diretores, tais como carta registrada, e-mail, ou qualquer outro meio semelhante. Considera-se regular a reunião que contar com a presença de todos os diretores que deverão assinar a ata de reunião.

Parágrafo Segundo – Conforme Artigo 3º, é competência da diretoria deliberar sobre a abertura, transferência e encerramento de filiais, agências, escritórios de representação em qualquer localidade do território nacional.

Parágrafo Terceiro – As deliberações da diretoria são tomadas por unanimidade de votos.

CAPÍTULO IX - REPRESENTAÇÃO

Artigo 19º A Companhia será representada sempre pelo (i) Diretor Presidente em conjunto com o Diretor sem designação específica; ou (ii) por um diretor em conjunto com um procurador, devidamente constituído pela Companhia; ou (iii) por 2 (dois) procuradores, devidamente constituídos pela Companhia.

Parágrafo Primeiro – Os atos abaixo independem de autorização da assembleia geral:

- a) aquisição ou alienação de bens imóveis e a assinatura de contratos que impliquem ou possam implicar na alienação ou aquisição de bens imóveis;
- b) outorga de garantias reais ou fidejussórias (fianças, avais, penhores, cauções), no interesse da Companhia. Para a garantia de obrigações de terceiros, a Companhia será representada exclusivamente pelos Diretores em conjunto;
- c) financiamento, mútuo, empréstimo ou câmbio, assumindo em nome da Companhia as correspondentes obrigações;
- d) fixação de estratégias e políticas de negócios da Companhia, a médio e longo prazo;
- e) definição do orçamento anual da Companhia.

Parágrafo Segundo – Quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o disposto neste Estatuto, serão considerados nulos de pleno direito, não produzindo efeitos perante a Companhia ou terceiros.

JUR_SP - 56301963v19 - 13389004.553432



Artigo 20º As procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre outorgadas mediante assinatura dos 02 (dois) diretores e deverão sempre expressamente indicar os poderes conferidos, sendo que, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, deverão ter período de validade de até 01 (um) ano.

Artigo 21º São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos que envolvam a Companhia em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, salvo mediante prévia e expressa autorização neste Estatuto Social ou por acionistas reunidos em Assembleia Geral.

CAPÍTULO X - CONSELHO FISCAL

Artigo 22º A Companhia terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter não permanente, composto por, no mínimo, 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes eleitos em Assembleia Geral, que deliberará sobre sua instalação e determinará sua remuneração de acordo com as limitações legais. Quando instalado, o Conselho Fiscal terá os poderes previstos na legislação aplicável.

CAPÍTULO XI - EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 23º O exercício social iniciará no dia 1º de abril de cada ano e terminará em 31 de março do ano subsequente, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, que serão, após manifestação da Diretoria, submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício.

Artigo 24º Do resultado apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para os impostos incidentes. O prejuízo do exercício social será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

Parágrafo Primeiro – O lucro líquido será destinado da seguinte forma:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, até que tal reserva atinja o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (ii) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório;
- (iii) o saldo do lucro líquido do exercício, se houver, terá a destinação proposta pela administração e aprovada pela Assembleia Geral;

Parágrafo Segundo – A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar reservas especiais.

Parágrafo Terceiro – A Assembleia Geral poderá provisionar e distribuir juros sobre capital próprio e declarar dividendos com base em balanços intermediários, a qualquer tempo.

Artigo 25º O dividendo será sempre pago, na forma e condições que forem aprovadas em Assembleia Geral, a qual fixará o montante e data de pagamento.

JUR_SP - 56301963v19 - 13389004.553432



Artigo 26º Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos prescrevem em favor da Companhia.

CAPÍTULO XII - LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

Artigo 27º A Companhia poderá entrar em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá estar instalado durante o período de liquidação.

Parágrafo Único. Em caso de liquidação da Companhia, as ações preferenciais serão reembolsadas na proporção da participação no capital social, com pagamento anterior às ações ordinárias ou outras espécies ou classes de ações, existentes ou que venham a existir no futuro, acrescido de um prêmio nos termos do inciso II, do artigo 17 da Lei das S.A.

CAPÍTULO XIII - SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Artigo 28º Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para a solução de conflitos decorrentes deste Estatuto Social.”

Rio Brilhante/MS, 1º de dezembro de 2025

Visto do Advogado

Digitally signed by
ROBERTO CLAUDIO GOMES FIGUEIRA
DN: cn=ROBERTO CLAUDIO GOMES FIGUEIRA, o=ROBERTO CLAUDIO GOMES FIGUEIRA, email=roberto.gomes@jucems.ms.gov.br, c=BR
c=BR, ou=ROBERTO CLAUDIO GOMES FIGUEIRA, email=roberto.gomes@jucems.ms.gov.br

Nome: Roberto Claudio Gomes Figueira

OAB nº: 415542

CI nº: 56.440.279-5 SPP/SP

CPF nº: 851.302.497-04

JUR_SP - 56301963v19 - 13389004.553432



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8E7E1919-B8BA-4A8D-A221-8CF9C88E6A3D

Status: Concluído

Assunto: ACS Rio Brillhante

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

CBO - Camila Ramenzoni Barone

Assinatura guiada: Ativado

Rua Hungria 1.100

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, SP 01455-906

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

cbarone@pn.com.br

Endereço IP: 2804:7f0:bf03:7

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: CBO - Camila Ramenzoni Barone

Local: DocuSign

09/01/2026 15:22:15

cbarone@pn.com.br

Eventos do signatário

ROBERTO CLAUDIO GOMES FIGUEIRA

roberto.figueira@cocal.com.br

Gerente Jurídico

COCAL COMERCIO INDUSTRIA CANAÃ AÇÚCAR
E ALCOOL LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

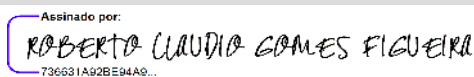
Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC OAB G3

Assunto: CN=ROBERTO CLAUDIO GOMES
FIGUEIRA

Assinatura

Assinado por:

736631A92BE94A9...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.210.222.50

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.28

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

[http://icp-brasil.certisign.com.br/repositori
o/dpc/AC_OAB/DPC_AC_OAB.pdf](http://icp-brasil.certisign.com.br/repositori
o/dpc/AC_OAB/DPC_AC_OAB.pdf)

Registro de hora e data

Enviado: 09/01/2026 15:25:12

Visualizado: 09/01/2026 15:46:25

Assinado: 09/01/2026 15:47:18

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/12/2025 07:16:14

ID: 0e2aa745-346f-446e-acc8-2a125744bd38

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Lucca Margoni	Copiado	Enviado: 09/01/2026 15:25:13
lucca.margoni@lefosse.com		Visualizado: 09/01/2026 15:26:11
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Aceito: 17/12/2025 18:02:04		
ID: df523585-1078-448c-a375-c215767efb0d		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope		
	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/01/2026 15:25:13
Entrega certificada	Segurança verificada	09/01/2026 15:46:25
Assinatura concluída	Segurança verificada	09/01/2026 15:47:18
Concluído	Segurança verificada	09/01/2026 15:47:20
Eventos de pagamento		
	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 079D7963-4A7D-4DFD-8DC9-03F5AB16F921

Status: Concluído

Assunto: Projeto Iguara | ACS Rio Brilhante

Envelope fonte:

Documentar páginas: 23

Assinaturas: 24

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 8

Rubrica: 0

CBO - Camila Ramenzoni Barone

Assinatura guiada: Ativado

Rua Hungria 1.100

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, SP 01455-906

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

cbarone@pn.com.br

Endereço IP: 2804:7f0:bf02:2

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: CBO - Camila Ramenzoni Barone

Local: DocuSign

17/12/2025 10:56:27

cbarone@pn.com.br

Eventos do signatário

Lucca Margoni

lucca.margoni@lefosse.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Concluído

Usando endereço IP: 172.225.193.48

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 17/12/2025 17:45:01

Visualizado: 17/12/2025 18:02:04

Assinado: 18/12/2025 11:40:58

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/12/2025 18:02:04

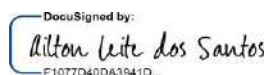
ID: df523585-1078-448c-a375-c215767efb0d

Ailton Leite dos Santos

mario.sellis@cocal.com.br

Administrador

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

 F1077D40DA3941D...

Enviado: 18/12/2025 11:41:04

Reenviado: 19/12/2025 11:08:39

Visualizado: 19/12/2025 14:53:46

Assinado: 19/12/2025 14:54:56

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SOLUTI Multipla v5

Assunto: CN=AILTON LEITE DOS SANTOS:28554959892

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.124.67.2

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.38

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://ccd.acsoluti.com.br/docs/dpc-ac-soluti-multipla.pdf>

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/12/2025 14:53:46

ID: 5d0fbaa9-b17a-48ee-bd26-d57beb6a377d

Interno



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Eventos do signatário

Carlos Ubiratan Garms
mario.sellis@cocal.com.br
Administrador

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
Assunto: CN=CARLOS UBIRATAN GARMS:06577878846

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/12/2025 14:50:07
ID: c1e981c6-cc69-48f9-b650-dd67f708bc6c

Edinaldo Gomes Teixeira
edinaldo.teixeira@raizen.com
Diretor de Planejamento

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
Emissor: AC SyngularID Multipla
Assunto: CN=EDINALDO GOMES TEIXEIRA:24886942822

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/09/2025 13:15:54
ID: a9d93c91-446c-46e1-825d-fd4eb7de8327

Eduardo Atsushi Takeiti
eduardo.takeiti@raizen.com
Diretor Financeiro

Raizen

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital, Entrar com SSO

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
Emissor: AC SERASA RFB v5
Assunto: CN=EDUARDO ATSUSHI TAKEITI:26808844852

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/09/2025 14:06:15
ID: bdd5a798-d175-42d0-83e0-162ac9822920

Assinatura

DocuSigned by:

F1077D40DA3941D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.124.67.2

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:
Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.38
[1,1]Policy Qualifier Info:
Policy Qualifier Id=CPS
Qualifier:
<http://ccd.acsoluti.com.br/docs/dpc-ac-soluti-multipla.pdf>

DocuSigned by:

AAFBEC9421874F8...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.69.250.12

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:
Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.125
[1,1]Policy Qualifier Info:
Policy Qualifier Id=CPS
Qualifier:
<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf>

Assinado por:

59FE199E79F84F1...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.211.166.40

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:
Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10
[1,1]Policy Qualifier Info:
Policy Qualifier Id=CPS
Qualifier:
<http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 18/12/2025 11:41:04
Reenviado: 19/12/2025 11:08:40
Visualizado: 19/12/2025 14:50:07
Assinado: 19/12/2025 14:50:57

Enviado: 18/12/2025 11:41:06
Reenviado: 19/12/2025 11:08:40
Visualizado: 19/12/2025 12:54:03
Assinado: 19/12/2025 12:55:57



Enviado: 18/12/2025 11:41:07
Reenviado: 19/12/2025 11:08:41
Visualizado: 19/12/2025 14:39:36
Assinado: 19/12/2025 14:41:48

Interno



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certificativo registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Eduardo Tadashi Y Suemitsu Eduardo.Suemitsu@raizen.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Entrar com SSO</p>	<p>Concluído</p> <p>Usando endereço IP: 177.67.63.45</p>	<p>Enviado: 18/12/2025 11:41:06 Visualizado: 18/12/2025 16:56:47 Assinado: 18/12/2025 16:57:09</p>
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</p>		
<p>Aceito: 01/12/2025 00:15:28 ID: cf833f2e-8766-4a16-b4f6-5dc5ec7c561e</p>		
<p>Geovane Dilkin Consul Geovane.Consul@raizen.com VP EAB</p>	<p>Assinado por:  3836DB8FC1AF495...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.67.63.45</p>	<p>Enviado: 18/12/2025 11:41:05 Reenviado: 19/12/2025 11:08:41 Visualizado: 19/12/2025 14:13:23 Assinado: 19/12/2025 14:14:13</p>
<p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital, Entrar com SSO</p>		
<p>Detalhes do provedor de assinatura:</p>		
<p>Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla Assunto: CN=GEOVANE DILKIN CONSUL:46505725091</p>	<p>Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.125 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf</p>	
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</p>		
<p>Aceito: 15/07/2025 06:10:22 ID: 57c41bbd-8f31-4a8f-a9a8-22bc3b100ec0</p>		
<p>Iara Alexandre Gomes de Magalhães imagalhaes@pn.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p>	<p>Assinado por:  DB4B6715CD1B4D8...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.72.224.129</p>	<p>Enviado: 18/12/2025 11:41:05 Visualizado: 18/12/2025 16:31:46 Assinado: 18/12/2025 16:33:13</p>
<p>Detalhes do provedor de assinatura:</p>		
<p>Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SOLUTI Multipla v5 Assunto: CN=IARA ALEXANDRE GOMES DE MAGALHAES:32466096838</p>	<p>Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.37 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://ccd.acsoluti.com.br/docs/dpc-ac-soluti-multipla.pdf</p>	
<p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</p>		
<p>Não oferecido através da DocuSign</p>		

Interno



Eventos do signatário

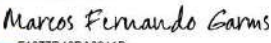
Marcos Fernando Garms
 mario.sellis@cocal.com.br
 Administrador

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
 Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
 Assunto: CN=MARCOS FERNANDO GARMS:05566036805

Assinatura

DocuSigned by:

 F1077D40DA3941D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 177.124.67.2

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:
 Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.38
 [1,1]Policy Qualifier Info:
 Policy Qualifier Id=CPS
 Qualifier:
<http://ccd.acsoluti.com.br/docs/dpc-ac-soluti-multipla.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 18/12/2025 11:41:05
 Reenviado: 19/12/2025 11:08:42
 Visualizado: 19/12/2025 14:51:52
 Assinado: 19/12/2025 14:53:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/12/2025 14:51:52
 ID: 0cdfb124-0352-4867-9898-00d80913c982

ROBERTO CLAUDIO GOMES FIGUEIRA
 roberto.figueira@cocal.com.br
 Gerente Juridico

COCAL COMERCIO INDUSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ALCOOL LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
 Emissor: AC OAB G3
 Assunto: CN=ROBERTO CLAUDIO GOMES FIGUEIRA

Assinado por:

 736631A92BE94A8...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 191.26.154.172

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:
 Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.28
 [1,1]Policy Qualifier Info:
 Policy Qualifier Id=CPS
 Qualifier:
http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_OAB/DPC_AC_OAB.pdf

Enviado: 18/12/2025 11:41:05
 Reenviado: 19/12/2025 11:08:42
 Visualizado: 19/12/2025 11:17:12
 Assinado: 19/12/2025 11:19:42

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/12/2025 07:16:14
 ID: 0e2aa745-346f-446e-acc8-2a125744bd38

Silvio Cesar Rosa Redigolo
 Silvio.Redigolo@raizen.com
 Diretor Regional Agroindustrial

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital, Entrar com SSO

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
 Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
 Assunto: CN=SILVIO CESAR ROSA REDIGOLO:25853552848

DocuSigned by:

 79AAD08ED7D6466...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 143.0.68.210

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:
 Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.37
 [1,1]Policy Qualifier Info:
 Policy Qualifier Id=CPS
 Qualifier:
<http://ccd.acsoluti.com.br/docs/dpc-ac-soluti-multipla.pdf>

Enviado: 18/12/2025 11:41:07
 Reenviado: 19/12/2025 11:08:43
 Reenviado: 19/12/2025 15:06:37
 Visualizado: 19/12/2025 16:24:26
 Assinado: 19/12/2025 16:26:16

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/08/2025 19:44:57
 ID: 5e9940df-8305-4dd5-870a-5de3c634e73f

Interno



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
 Certificado registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Lucas Queiroz lucas.queiroz@lefosse.com Lefosse Advogados Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 17/12/2025 17:45:00 Visualizado: 19/12/2025 11:22:18
ACC - Ana Carolina C. Malnarcic amalnarcic@pn.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 18/12/2025 11:41:06 Visualizado: 18/12/2025 11:43:23
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/12/2025 17:45:01
Entrega certificada	Segurança verificada	19/12/2025 16:24:26
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/12/2025 16:26:16
Concluído	Segurança verificada	19/12/2025 16:26:18
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Interno





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/138.528-1	MSP2500158248	01/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
326.514.138-10	JULIANA BORGES DIURI	09/01/2026 17:21:14
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

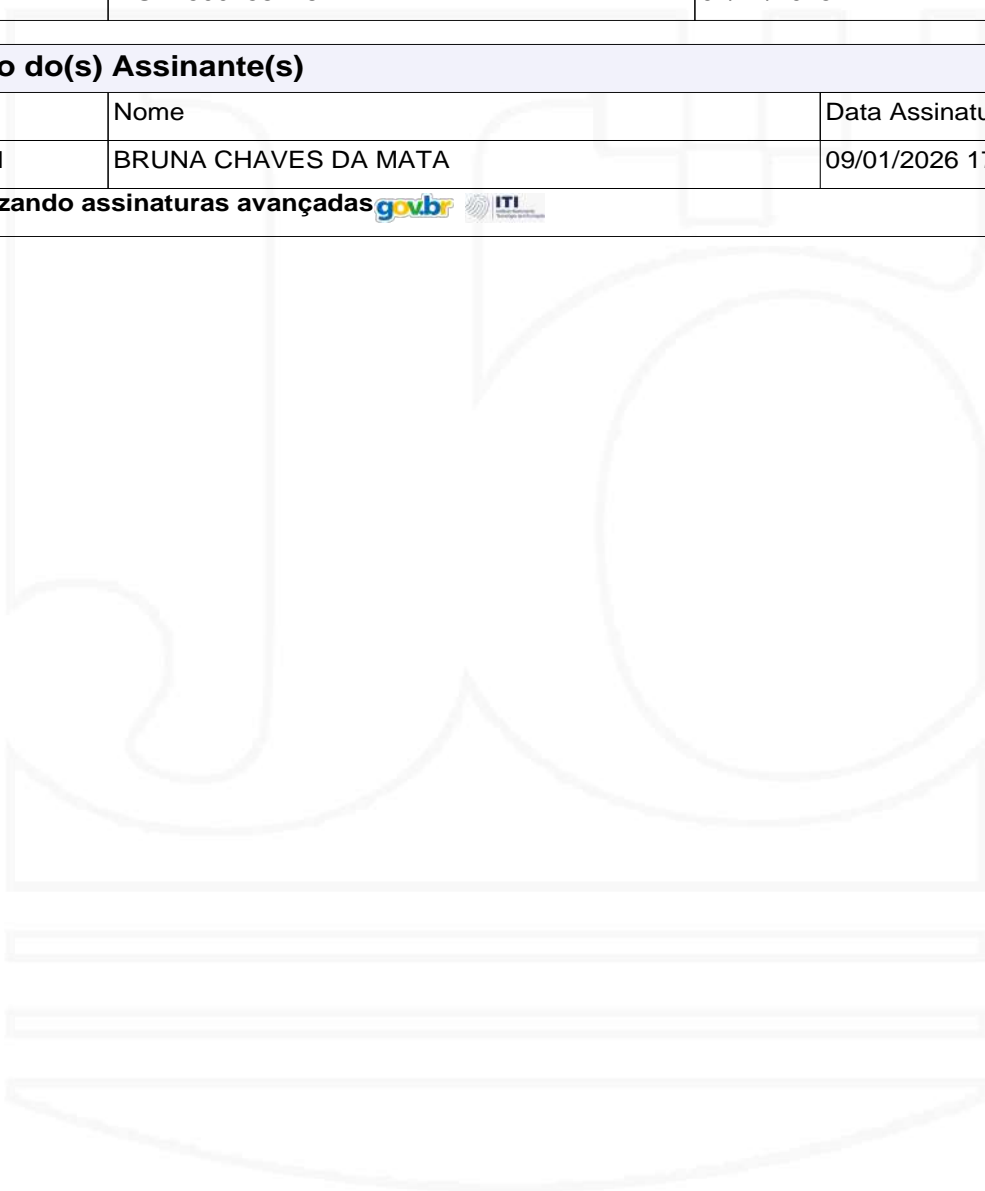
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/138.528-1	MSP2500158248	01/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
442.253.568-41	BRUNA CHAVES DA MATA	09/01/2026 17:15:07

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato **RAÍZEN IGUARA RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL LTDA.** com sede na Rodovia BR 163, s/nº, Km 329,6 anexo Fazenda Santa Maria, Zona Rural, na Cidade de Rio Brilhante, Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.806.722/0001-22, por sua matriz e filiais, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul, sob o NIRE nº 5420195701-3, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, por seu Diretor Sr. **Eduardo Atsushi Takeiti**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.809.695-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 268.088.448-52, e por seu Diretor Sr. **Edinaldo Gomes Teixeira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 29.940.709 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 248.869.428-22, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132 ("OUTORGANTE"), nomeiam e constituem como seus bastante procuradores **MAYARA DURÃES MADUREIRA**, brasileira, solteira, Gerente Legal e Viagens Ops, portadora da carteira de identidade nº 348520980 - SSP, inscrita no CPF sob o nº 336.678.228-55, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132; **JULIANA BORGES**, brasileira, casada, Coord Serviços Jurídicos, portadora da carteira de identidade nº 303864448 - SSP, inscrita no CPF sob o nº 326.514.138-10, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132; **SAMUEL DO NASCIMENTO GOMES**, brasileiro, casado, Analista Jurídico Ops Sr, portador da carteira de identidade nº 434567061 - SSP, inscrito no CPF sob o nº 436.435.958-08, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132; e **CAMILO FELIPE NACIF NETO**, brasileiro, casado, Coord Tributário, portador da carteira de identidade nº 545920164 - SSP, inscrito no CPF sob o nº 013.944.006-24, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132 "OUTORGADOS", aos quais confere(m) poderes para representar a OUTORGANTE, isoladamente, perante entidades da administração direta, assim entendidos os Governos Federais, Estaduais e Municipais, Civis ou Militares e toda e qualquer repartição pública federal, estadual ou municipal a elas subordinadas, bem como perante entidades da administração indireta, assim entendidas as autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista. Podendo os OUTORGADOS consultarem processos administrativos, obter cópias, protocolar, juntar e retirar documentos, prestar declarações e esclarecimentos, receber e assinar notificações, fazer provas, cumprir exigências, requerer registros, licenças e autorizações, requerer alterações cadastrais, solicitar vistorias, requerer certidão negativa de débitos, assinar, requerer e promover tudo que se fizer necessário ao fiel e cabal cumprimento deste instrumento, sem poder, contudo, confessar, transigir ou renunciar quaisquer direitos da OUTORGANTE, incluindo a prática de atos de cobrança, recebimento e liquidação de quantias, títulos, valores e bens, emissão de recibos e quaisquer outros documentos que confirmam quitação, assunção de obrigações financeiras ou ainda indicação de pessoas para representar a OUTORGANTE.: Perante as Juntas Comerciais dos Estados da Federação; a Receita Federal, em qualquer de suas Superintendências Regionais, Inspetorias, Delegacias, Agências e Postos; as Secretarias de Fazendas dos Estados (SEFAZ); as Secretarias municipais de fazenda; a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Os OUTORGADOS estão cientes de que esta procuração está vinculada à observância dos Princípios Gerais Empresariais e o Código de Conduta do Grupo Raízen e que a validade deste instrumento de mandato está diretamente vinculada ao cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis na condução das atividades dos OUTORGADOS de maneira ética e responsável. A não observância de tais regras de conduta ensejará a imediata revogação do presente mandato e poderá ensejar a rescisão do vínculo com a OUTORGANTE, sem prejuízo do direito de indenização da OUTORGANTE. A OUTORGANTE declara que o mandato será automaticamente revogado especificamente em relação a um Outorgado caso tal Outorgado deixe de ter vínculo empregatício com o Grupo Raízen. A revogação do mandato concedido a algum Outorgado não implica na revogação do mandato de outro(s) Outorgado(s) que mantenham vínculo empregatício com o Grupo Raízen. O(s) Outorgado(s) que eventualmente for(em) movimentado(s) internamente para um outro departamento, fica(m) por este instrumento ciente(s) de que em nenhuma hipótese poderá(ão) continuar fazendo uso dos poderes ora outorgados, os quais ficarão revogados

Procuração nº: 00045929.1

Interno





exclusivamente em relação ao(s) Outorgado(s) movimentado(s). A presente procuração terá validade a partir da data de emissão do presente documento até **11/09/2026**, sendo vedado o seu substabelecimento, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

Outorgado
Eduardo Atsushi Takeiti
CPF: 000.000.000-00
RG: 000.000.000-00
Data de Emissão da Primeira Inscrição: 00/00/0000
Data de Emissão da Segunda Inscrição: 00/00/0000
Data de Emissão da Terceira Inscrição: 00/00/0000

Outorgado
Edinaldo Gomes Teixeira
CPF: 000.000.000-00
RG: 000.000.000-00
Data de Emissão da Primeira Inscrição: 00/00/0000
Data de Emissão da Segunda Inscrição: 00/00/0000
Data de Emissão da Terceira Inscrição: 00/00/0000

RAÍZEN IGUARA RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL LTDA.
Eduardo Atsushi Takeiti e Edinaldo Gomes Teixeira

Procuração nº: 00045929.1

Interno



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Electronic Record and Signature Disclosure



Certificate Of Completion

Envelope Id: 8BBD0B11-23A0-4437-8E27-D4EDF5709ECD

Status: Completed

Subject: Procurações CSC_45929.1-ASSINAR

CENTRO DE CUSTO: 0028308989

Source Envelope:

Document Pages: 2

Signatures: 2

Envelope Originator:

Certificate Pages: 6

Initials: 0

Carina de Souza Canale

AutoNav: Enabled

AV BRIGADEIRO FARIA LIMA - 4100 - ANDAR 12

Envelopeld Stamping: Enabled

PARTE I - ITAIM BIBI

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

SAO PAULO, SP 04538-132

carina.canale@raizen.com

IP Address: 3.224.144.118

Record Tracking

Status: Original

Holder: Carina de Souza Canale

Location: DocuSign

9/11/2025 12:08:16 PM

carina.canale@raizen.com

Signer Events

Signature

Timestamp

Juliana Borges Diuri

Completed

Sent: 9/11/2025 12:13:31 PM

juliana.borges@raizen.com

Viewed: 9/11/2025 12:21:31 PM

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Using IP Address: 187.183.60.119

Signed: 9/11/2025 12:21:34 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 5/10/2024 11:38:27 AM

ID: 1151e005-9e0e-462b-9088-24c5825719ca

Edinaldo Gomes Teixeira

DocuSigned by:
Edinaldo Gomes Teixeira
AAF8EC9421874F8...

Sent: 9/11/2025 12:21:39 PM

ID: 248.869.428-22

Resent: 9/12/2025 6:30:46 AM

Signer Role: Diretor

Resent: 9/15/2025 4:34:50 AM

Edinaldo.Teixeira@raizen.com

Viewed: 9/15/2025 6:03:03 AM

Diretor de Planejamento

Signature Adoption: Pre-selected Style

Signed: 9/15/2025 6:06:31 AM

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Using IP Address: 200.211.166.40

Signature Provider Details:

Certificate policy:

Signature Type: ICP-Brasil

[1]Certificate Policy:

Issuer: AC SyngularID Multipla

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.125

Signer CPF: 24886942822

[1,1]Policy Qualifier Info:

Signer Role: Diretor

Policy Qualifier Id=CPS

Subject: CN=EDINALDO GOMES

Qualifier:

TEIXEIRA:24886942822

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syn>

gularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 3/6/2025 6:47:56 AM

ID: e7090771-01ec-4889-85d2-4f65b4a040a3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Signer Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Eduardo Atsushi Takeiti ID: 268.088.448-52 Signer Role: Diretor Eduardo.Takeiti@raizen.com Diretor Financeiro Raizen Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate Signature Provider Details: Signature Type: ICP-Brasil Issuer: AC SERASA RFB v5 Signer CPF: 26808844852 Signer Role: Diretor Subject: CN=EDUARDO ATSUSHI TAKEITI:26808844852	 Assinado por: <i>Eduardo Atsushi Takeiti</i> 39F E 199E / 9F 84F 1... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 200.211.166.40 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://publicacao.certificadodigital.com.br/reppositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf	Sent: 9/11/2025 12:21:39 PM Viewed: 9/11/2025 12:33:59 PM Signed: 9/11/2025 12:34:32 PM
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 5/28/2024 5:54:25 AM
ID: b2d4d27e-a2cd-4ca5-ab30-75634226c524


In Person Signer Events	Signature	Timestamp
-------------------------	-----------	-----------

Editor Delivery Events	Status	Timestamp
------------------------	--------	-----------

Agent Delivery Events	Status	Timestamp
-----------------------	--------	-----------

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
------------------------------	--------	-----------

Certified Delivery Events	Status	Timestamp
---------------------------	--------	-----------

Carina Canale carina.canale@raizen.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	 Using IP Address: 187.181.34.98	Sent: 9/15/2025 6:06:34 AM Viewed: 9/15/2025 7:00:25 AM
---------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
--------------------	--------	-----------

Samuel do Nascimento Gomes samuel.gomes@raizen.com Security Level: Email, Account Authentication (None)		Sent: 9/11/2025 12:13:32 PM
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
-------------------------	--------	------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	9/11/2025 12:13:32 PM
Certified Delivered	Security Checked	9/15/2025 7:00:25 AM
Signing Complete	Security Checked	9/11/2025 12:34:32 PM
Completed	Security Checked	9/15/2025 7:00:25 AM

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------





Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Legal Operations (CSC) (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Legal Operations (CSC):

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: Franciele.Rodrigues@raizen.com

To advise Legal Operations (CSC) of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at Franciele.Rodrigues@raizen.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Legal Operations (CSC)

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to Franciele.Rodrigues@raizen.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Legal Operations (CSC)

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to Franciele.Rodrigues@raizen.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Legal Operations (CSC) as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Legal Operations (CSC) during the course of your relationship with Legal Operations (CSC).





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

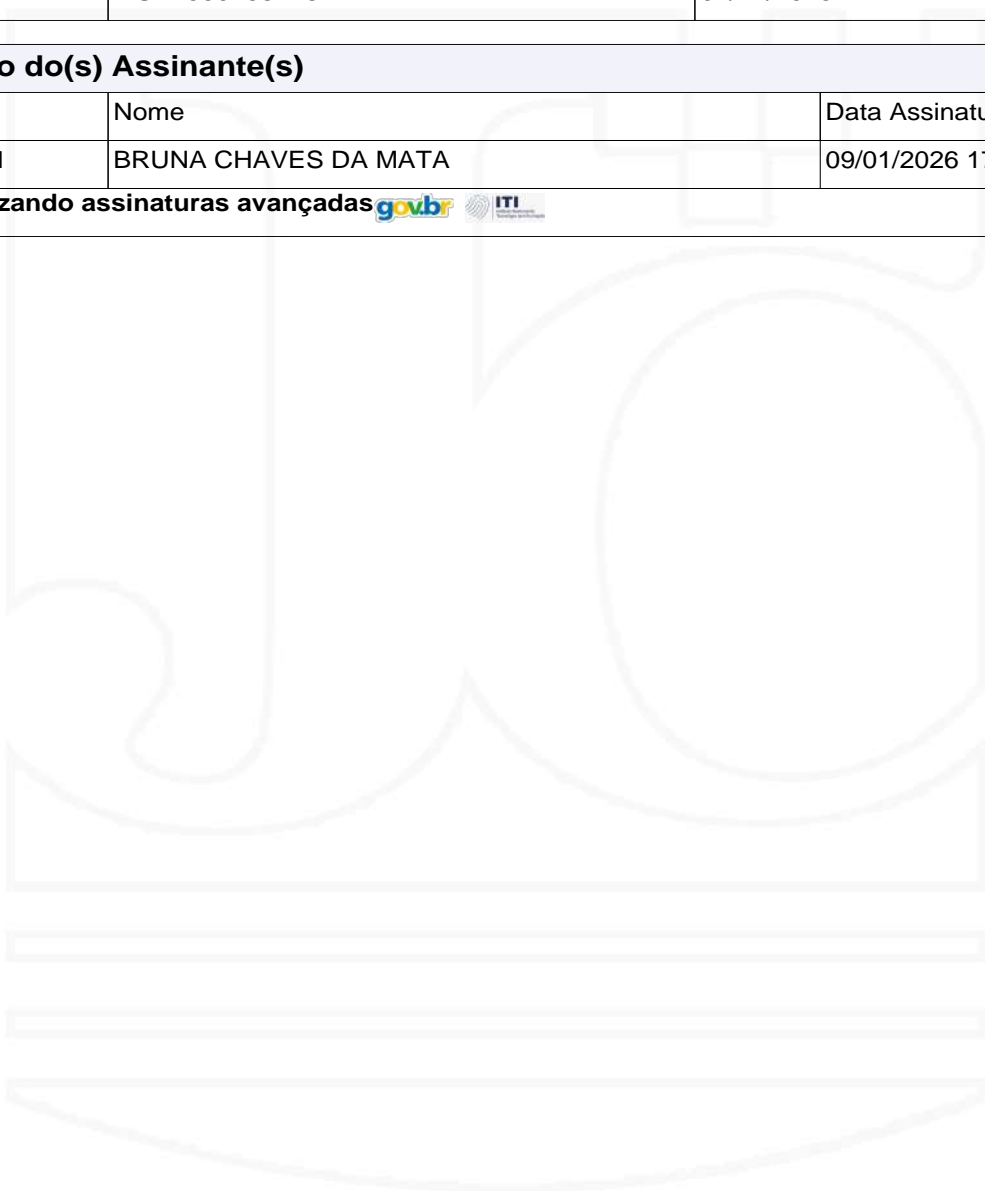
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/138.528-1	MSP2500158248	01/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
442.253.568-41	BRUNA CHAVES DA MATA	09/01/2026 17:15:07

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Carta à Junta Comercial

À Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Assunto: Pedido de Reconsideração de Exigência – Protocolo nº MSP2500158248 (Módulo integrador) e Protocolo digital nº 25/138.528-1

Prezados(as) Senhores(as),


Em atenção à exigência apresentada no protocolo em epígrafe, referente à necessidade de apresentação de laudo de avaliação para o aumento de capital social, vimos, respeitosamente, expor e requerer o que segue:

1. O aumento de capital deliberado pela sociedade ocorreu **quando esta ainda se encontrava sob a forma de sociedade limitada** (item 1 da 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Raízen Iguara Rio Brilhante Agroindustrial Ltda. (“1ª ACS”)), regida pelo Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que **não impõe a obrigatoriedade de laudo de avaliação para integralização de capital**.
2. A transformação do tipo societário para **Sociedade Anônima** foi objeto de **deliberação posterior e independente** (deliberado e aprovado pelo item 5 da 1ª ACS), não havendo, portanto, relação direta entre o aumento de capital realizado anteriormente e a exigência prevista na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976).
3. A exigência de laudo de avaliação, conforme previsto nos arts. 8º e 170 da Lei nº 6.404/1976, aplica-se às operações realizadas **sob a forma de sociedade anônima**, o que não se verifica no presente caso.

Diante do exposto, requeremos a **reconsideração da exigência**, com o conseqüente deferimento do ato societário apresentado, por estar em conformidade com a legislação aplicável à época da operação.

Certos de contar com a compreensão e análise técnica dessa Junta, subscrevemo-nos.

São Paulo (SP), 05 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **SAMUEL DO NASCIMENTO GOMES**
Data: 23/12/2025 14:48:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A.

(antiga denominação da RAÍZEN IGUARA RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL LTDA.)

CNPJ/MF nº 61.806.722/0001-22

Samuel do Nascimento Gomes (OAB/SP nº 506.324)

PROCURADOR

Interno



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

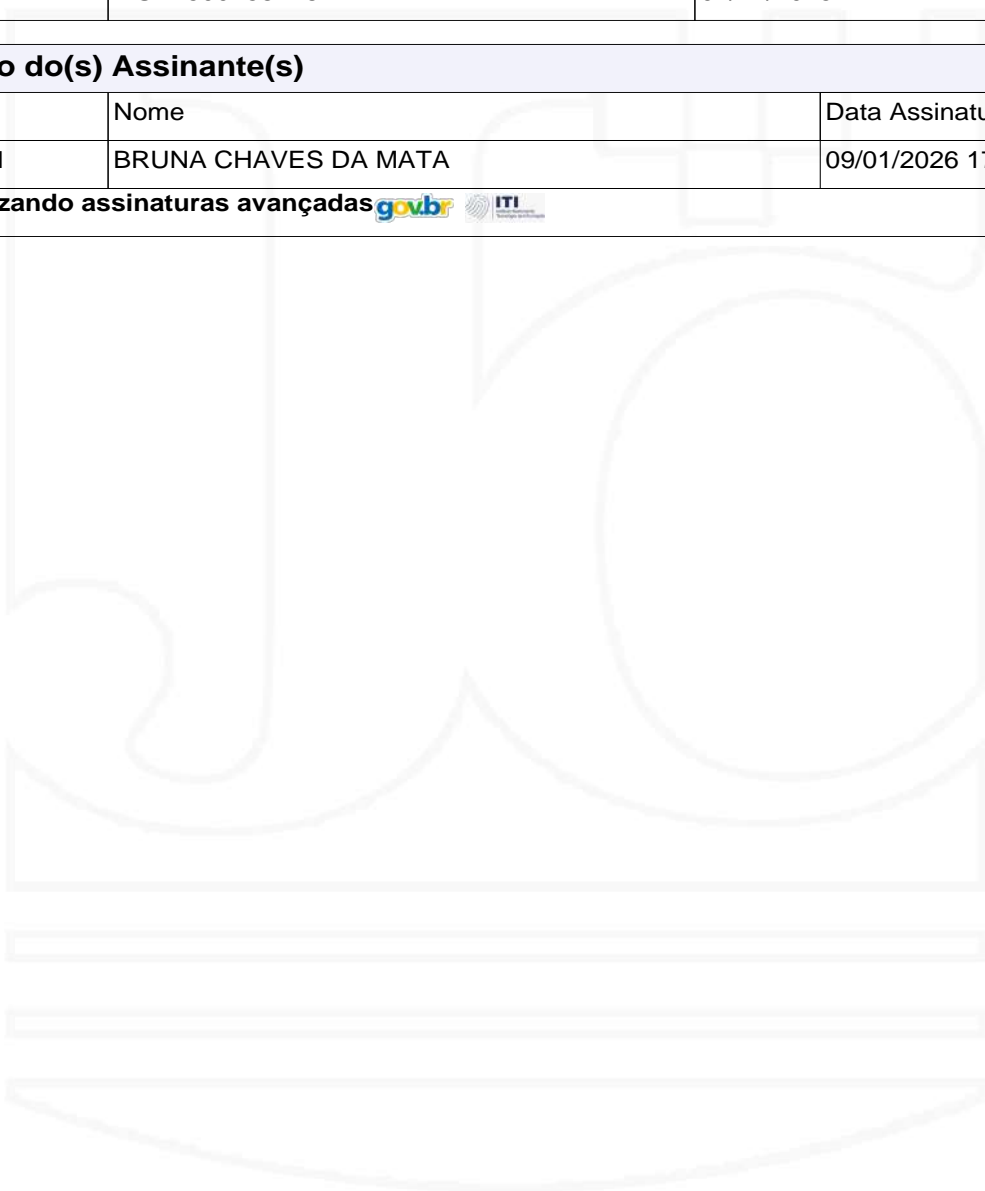
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/138.528-1	MSP2500158248	01/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
442.253.568-41	BRUNA CHAVES DA MATA	09/01/2026 17:15:07


Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO
506324

NOME
SAMUEL DO NASCIMENTO GOMES

FILIAÇÃO
**JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS GOMES
MARTA DO NASCIMENTO GOMES**

NATURALIDADE
SANTO ANDRÉ-SP

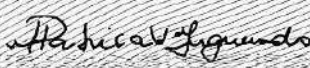
DATA DE NASCIMENTO
07/11/1994

RG
434567061 - SSP

CPF
436.435.958-08

VIA
01

EXPEDIDO EM
14/12/2023


MARIA PATRÍCIA VANZOLINI FIGUEIREDO
PRESIDENTE

Digitalizado com CamScanner





Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/138.528-1	MSP2500158248	01/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
442.253.568-41	BRUNA CHAVES DA MATA	09/01/2026 17:15:07

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 15825970

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)






ASSINATURA DO PORTADOR
Bruna Chaves

OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADA



NOME
BRUNA CHAVES DA MATA

INSCRIÇÃO: 435679

FILIAÇÃO
ERIVALDO RAMOS DA MATA
VALÉRIA BARBOSA CHAVES

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

RG
47.892.191-3 - SSPSP

DATA DE NASCIMENTO
21/01/1995

CPF
442.253.568-41

VIA 01 EXPIDIDO EM 22/10/2019

CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/138.528-1	MSP2500158248	01/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
442.253.568-41	BRUNA CHAVES DA MATA	09/01/2026 17:15:07

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, BRUNA CHAVES DA MATA, com inscrição ativa na(o) OAB/SP sob o nº 435679, expedida em 22/10/2019, inscrito no CPF nº 442.253.568-41, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA RAÍZEN IGUARA RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL LTDA.	30
Documento de identificação da Sra. JULIANA BORGES DIURI	01
Procuração da RAÍZEN IGUARA RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL LTDA.	08
Carta Reconsideração Exigencia	01
OAB Samuel do Nascimento Gomes	02
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/SP, número: 435679.	01

SAO PAULO, 09 de janeiro de 2026.

BRUNA CHAVES DA MATA

A imagem do documento da OAB e CRC são excluídas do processo final a ser arquivado por conta do art. 34, V, "c" do Decreto Federal n. 1.800/96 e da lei 13709/2018.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/138.528-1	MSP2500158248	01/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
442.253.568-41	BRUNA CHAVES DA MATA	09/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., de CNPJ 61.806.722/0001-22 e protocolado sob o número 25/138.528-1 em 01/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54300009741, em 13/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 3 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.


Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
326.514.138-10	JULIANA BORGES DIURI	09/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
326.514.138-10	JULIANA BORGES DIURI	09/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
442.253.568-41	BRUNA CHAVES DA MATA	09/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
442.253.568-41	BRUNA CHAVES DA MATA	09/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
442.253.568-41	BRUNA CHAVES DA MATA	09/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/138.528-1.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
442.253.568-41	BRUNA CHAVES DA MATA	09/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
442.253.568-41	BRUNA CHAVES DA MATA	09/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
442.253.568-41	BRUNA CHAVES DA MATA	09/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
108.952.641-53	Carlos Rubens De Oliveira
663.736.707-91	Juliao Flaves Gauna
356.088.541-87	Victor Salomao Paiva

Campo Grande, terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/12/2025



Documento assinado eletronicamente por Carlos Rubens De Oliveira em 13/01/2026, às 09:15.



Documento assinado eletronicamente por Juliao Flaves Gauna em 13/01/2026, às 08:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 25/138.528-1.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Victor Salomao Paiva em 13/01/2026, às 09:55.



Documento assinado eletronicamente por 3ª Turma em 13/01/2026, às 09:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portal.de.servicos.da.jucems) informando o número do protocolo 25/138.528-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, terça-feira, 13 de janeiro de 2026



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54300009741 em 13/01/2026 da Empresa COCAL RIO BRILHANTE AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ 61806722000122 e protocolo 251385281 - 01/12/2025. Autenticação: BDB237DEC91FB9F0BFEF342DE87920B85A439622. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 25/138.528-1 e o código de segurança TX13 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2026 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.